



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022, de 18 de abril de 2022.

*Dispõe sobre a realização da Sessão Solene de entrega do Prêmio “Mulher Cidadã”.*

Considerando a Lei Municipal n.º 5.229, de 03 de março de 2017;

Considerando a importância em homenagear as mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado trabalhos de responsabilidade social voluntariamente, no âmbito de nosso município;

Considerando as indicações encaminhadas pelas bancadas partidárias desta Casa Legislativa: pela Bancada do MDB, Sra. Cleonice Teresinha Petroli Forlin, pela Bancada do PP, Sra. Juliane Lang Piazzetta Giacomazzi e pela Bancada do PTB, Sra. Lorian Zanelatto;

**Dinarte Afonso Tagliari Farias**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no Art. 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º A Sessão Solene, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada após a Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 2022, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense.

Art. 2º Serão entregues as mulheres homenageadas um troféu contendo o nome da homenageada e o nome do título concedido: “Prêmio Mulher Cidadã” e um ramallete de flores.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 18 de abril de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,  
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,  
2.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,  
Diretora Administrativa.